



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0196/2022.

Dispões sobre a nomeação de servidores públicos municipais e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão, **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO A Sentença proferida pelo Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Glacidelson Antônio da Silva em 10.03.2022 no Processo n° 0000194-82.2019.8.17.2330.

CONSIDERANDO que todos os nomeados terão que cumprir o estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o alcance da estabilidade;

CONSIDERANDO que as atribuições dos cargos, deveres e responsabilidade, bem como direitos estão estabelecidas na legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, o candidato habilitado pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Judicial, Sentença do Processo n° 0000194-82.2019.8.17.2330, abaixo relacionado:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
6º	09675	José Ledesvan Gomes de Melo	Gari	Não

Art. 2º - Fica estabelecida uma Jornada de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2022, data da Sentença Judicial do Processo n° 0000194-82.2019.8.17.2330.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Março de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220728100124.pdf>
assinado por: idUser 185